

Curitiba, 12 de novembro de 2025

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BRANCO DO SUL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
R. Horacy Santos, 222 - Centro
Rio Branco do Sul - PR



Proposta N.º 6347/25 REV01

At. Sr. Diego Nascimento

dfa.nascimento@gmail.com

(41) 99675-2787

REF.: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - INFRAESTRUTURA DE TI

Prezados Senhores;

Apresentamos proposta técnica e comercial para fornecimento de solução acima referenciada, composto conforme a seguir:

1. Premissas:

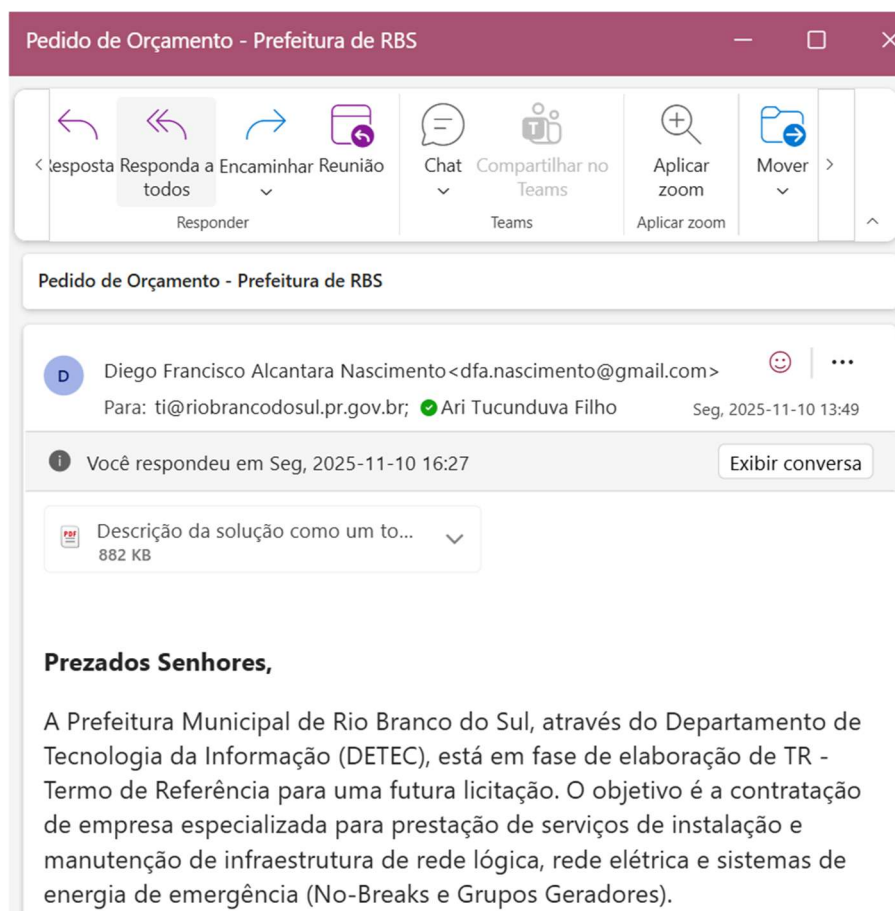
A Engplano Engenharia Ltda, fundada em 1986, tem ao longo dos anos, atendido clientes nas esferas da iniciativa privada e governamental e está apta com seu quadro técnico para prover solução para o projeto em questão, dentro dos conceitos de cronograma e qualidade, onde temos em nosso currículo clientes já atendidos com os trabalhos solicitados.

Para tanto, na análise preliminar, levantamento de dados e informações complementares, apresentamos solução técnica e comercial, com as características a serem descritas, conforme segue.



engPlano

- Elaboração de projetos executivos e cronograma de execução de atividades;
- Recolhimento de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA PR, conforme disciplinas demandadas;
- Atendimento de todos os itens preconizados em Termo de Referência enviado e integrante desta oferta técnica e comercial;



- Incluso no fornecimento todo o ferramental previsto e miscelâneas complementares que comporão o conjunto de atividades contratadas.
- Incluso todos os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos colaboradores.

Notas:

Estamos considerando a existência de disponibilidade de área para as referidas montagens e liberações para os serviços dimensionados.

3. Normas:

- As Normas da ABNT em todos os aspectos, seus procedimentos e recomendações, sendo NBR 5410 para Instalações Elétricas de Baixa Tensão, NBR 5419 para Proteção de Estruturas Contra Descargas Atmosféricas, ABNT NBR 14.306: Proteção Elétrica e Compatibilidade Eletromagnética em Redes Internas de Telecomunicações em Edificações, ABNT NBR 14664 – Grupos Geradores – Requisitos gerais para telecomunicações, ABNT NBR 16690 – Instalações elétricas de arranjos fotovoltaicos, Norma ABNT NBR 16274 – Sistemas fotovoltaicos conectados à rede;
- Normas da ABNT NBR ISO/CIE 8995-1 Iluminação de ambientes de trabalho - Interior
- Normas da ABNT NBR 14565 Cabeamento Estruturado para Edifícios e de Data Center, ANSI/TIA/EIA - 568.C Padrão de Cabeamento de Telecomunicações para Prédios Comerciais, ANSI/TIA/EIA – 569 Padrão de Caminhos e Espaços de Telecomunicações para Prédios Comerciais, ANSI/TIA/EIA – 606 Padrão de Administração para Infraestrutura de Telecomunicações para Prédios Comerciais;
- Normas NR10, Norma Regulamentadora que trata da Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e internas da contratante;
- Normas da ABNT em Andaimos conforme NBR-6494, na Execução de Obra e Serviços de Construção conforme NBR-7678;
- Normas ABNT NBR 16401- instalação de Ar condicionado - Sistemas Centrais e Unitários;
- Utilização de uniforme de identificação, sapatos de segurança; e demais E.P.I.s conforme necessidade de cada atividade, determinado na NR-6, Portaria 3214 Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977.
- Norma Regulamentadora Nº 07 - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Nº 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Nº 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Nº 21 - Trabalho a Céu Aberto. Nº 26 - Sinalização de Segurança e Nº 35 - Trabalho em Altura.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE CATEGORIA 6	17.360,00	M	24,79	430.354,40
2	INSTALAÇÃO DE CABO DE REDE EXTERNO CATEGORIA 6	849,00	M	39,37	33.425,13
3	INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL MODULAR PARA CONECTORES CATEGORIA 6	22,00	PÇ	1.501,30	33.028,60
4	INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ-45 CONECTORIZAÇÃO DE CABOS UTP CATEGORIA 6 EM PATCH PANEL	496,00	PÇ	143,50	71.176,00
5	INSTALAÇÃO DE CONECTOR RJ-45 CONECTORIZAÇÃO DE CABOS UTP CATEGORIA 6 EM TOMADA ÁREA DE TRABALHO	496,00	PÇ	136,48	67.694,08
6	IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE LINK EM CABO UTP CATEGORIA 5E, 6	496,00	PÇ	133,88	66.404,48
7	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD 1,5M CAT 6	363,00	PÇ	113,03	41.029,89
8	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD 2,5M CAT 6	300,00	PÇ	129,34	38.802,00
9	INSTALAÇÃO DE PATCH CORD 5M CAT 6	24,00	PÇ	258,83	6.211,92
10	INSTALAÇÃO DE BRACKET 12U X 570MM	4,00	PÇ	1.906,73	7.626,92
11	INSTALAÇÃO DE RACK 24U X 1000MM	4,00	PÇ	5.409,54	21.638,16
12	INSTALAÇÃO DE RACK 44U X 1000MM	1,00	PÇ	11.665,44	11.665,44
13	INSTALAÇÃO DE RACK COLUNA 44U X 1000MM	1,00	PÇ	11.224,07	11.224,07
14	INSTALAÇÃO DE ORGANIZADOR HORIZONTAL	25,00	PÇ	98,26	2.456,50
15	INSTALAÇÃO DE TAMPA CEGA	50,00	PÇ	59,99	2.999,50
16	INSTALAÇÃO DE BANDEJA FIXA	10,00	PÇ	326,81	3.268,10
17	INSTALAÇÃO DE CALHA DE TOMADAS	14,00	PÇ	332,87	4.660,18
18	INSTALAÇÃO DE FILTRO DE LINHA	62,00	PÇ	210,71	13.064,02
19	INSTALAÇÃO DE CALHA DE TOMADAS EM ÁREA DE TRABALHO	53,00	PÇ	278,14	14.741,42
20	MANUTENÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA CATEGORIA 5E, 6 E PONTO ELÉTRICO	95,00	SERV	240,12	22.811,40
21	ATIVAÇÃO DE PONTO DE REDE CATEGORIA 5E	95,00	SERV	213,84	20.314,80
22	ATIVAÇÃO DE PONTO DE REDE CATEGORIA 6	515,00	PÇ	114,46	58.946,90
23	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARMÁRIOS CONCENTRADORES DE CABOS	18,00	SERV	781,10	14.059,80
24	INSTALAÇÃO DE CANALETA DE PVC	121,00	BR	65,88	7.971,48
25	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE SOBREPOR	290,00	PÇ	14,92	4.326,80
26	INSTALAÇÃO DE PLACA (ESPELHO) 4X2"	119,00	PÇ	12,67	1.507,73
27	INSTALAÇÃO DE PLACA (ESPELHO) 4X4"	119,00	PÇ	20,97	2.495,43
28	INSTALAÇÃO DE MÓDULO CEGO OU MÓDULO RJ-45	496,00	PÇ	11,53	5.718,88
29	INSTALAÇÃO DE CANALETA DE ALUMÍNIO 73X25MM.	285,00	M	647,51	184.540,35
30	INSTALAÇÃO DE CANALETA DE ALUMÍNIO 73X45MM.	79,00	M	1.000,85	79.067,15
31	INSTALAÇÃO DE CAIXA PARA TOMADAS RJ-45 OU TOMADAS 2P+T	151,00	M	123,56	18.657,56
32	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 100 X 50MM.	96,00	M	98,79	9.483,84
33	INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA 200 X 50MM.	40,00	M	176,79	7.071,60
34	INSTALAÇÃO DE PERFILADO	118,00	M	56,34	6.648,12
35	INSTALAÇÃO DE CONDULETE MULTIPLO TIPO X DE 3/4" ATÉ 1"	103,00	PÇ	45,30	4.665,90
36	INSTALAÇÃO DE CONDULETE MULTIPLO TIPO X DE 1.1/4" ATÉ 2"	20,00	PÇ	150,24	3.004,80
37	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO 3/4 ATÉ 1	446,00	M	69,41	30.956,86
38	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO A FOGO 1.1/4" ATÉ 2"	62,00	M	444,53	27.560,86
39	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO 3/4 ATÉ 1"	2.501,00	M	13,77	34.438,77
40	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO CORRUGADO 1.1/4" ATÉ 2"	239,00	M	19,25	4.600,75



engPlano

41	INSTALAÇÃO DE ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE 3/4 ATÉ 1"	138,00	M	56,47	7.792,86
42	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE ATERRAMENTO	9,00	CJ	3.548,82	31.939,38
43	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE) PARA ATÉ 12 DISJUNTORES	12,00	PÇ	1.471,79	17.661,48
44	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE) PARA ATÉ 24 DISJUNTORES	7,00	PÇ	1.765,24	12.356,68
45	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A	140,00	PÇ	42,24	5.913,60
46	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A	100,00	PÇ	45,84	4.584,00
47	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIFÁSICO DE 20A	80,00	PÇ	111,20	8.896,00
48	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32A	70,00	PÇ	126,27	8.838,90
49	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR BIFÁSICO DE 50A	35,00	PÇ	116,75	4.086,25
50	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 32A	35,00	PÇ	118,87	4.160,45
51	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A	17,00	PÇ	128,76	2.188,92
52	INSTALAÇÃO DE TOMADA 2P+T 20A 250V~	645,00	PÇ	39,93	25.754,85
53	INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO 2,5 MM²	7.130,00	M	6,12	43.635,60
54	INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO 4 MM²	239,00	M	12,50	2.987,50
55	INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO 6 MM²	239,00	M	18,38	4.392,82
56	INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO 10 MM²	1.178,00	M	25,20	29.685,60
57	INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO 16 MM²	143,00	M	41,49	5.933,07
58	INSTALAÇÃO DE CABO ELÉTRICO PP 3x2,5MM²	459,00	M	27,55	12.645,45
59	INSTALAÇÃO DE CABO HDMI	9,00	PÇ	874,69	7.872,21
60	INSTALAÇÃO DE CABO VGA	12,00	PÇ	445,52	5.346,24
61	INSTALAÇÃO DE CABO RCA	6,00	PÇ	412,04	2.472,24
62	FIXAÇÃO DE ATIVOS EM ÁREAS INTERNAS	36,00	PÇ	165,44	5.955,84
63	FIXAÇÃO DE ATIVOS EM ÁREAS EXTERNAS	12,00	PÇ	429,98	5.159,76
64	SUBSTITUIÇÃO DE BATERIA DE NOBREAK	10,00	PÇ	17.876,17	178.761,70
65	MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL DE GERADOR A DIESEL	4,00	PÇ	962,46	3.849,84
66	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL DE GERADOR A DIESEL	4,00	PÇ	1.628,91	6.515,64
65	DIAGNÓSTICO E LAUDO TÉCNICO DE BALANCEAMENTO DE CARGA ELÉTRICA	30,00	PÇ	3.208,51	96.255,30
66	INSTALAÇÃO DE BRACKET 8U X 570MM	35,00	PÇ	1.601,50	56.052,50
TOTAL GERAL					R\$ 2.032.015,27

4. Valor Global (mão de obra):

R\$ 2.032.015,27 (dois milhões trinta e dois mil e quinze reais e vinte sete centavos)

- Inclusos - Impostos, estadia e alimentação;
- Emissão de faturamento de mão de obra e material.

5. Prazo para a entrega:

Conforme cronograma contratual e demandas da contratante.

6. Forma de pagamento:

Conforme planilha de medição de desenvolvimento físico / financeiro.

7. Validade desta proposta:

90 (noventa) dias.

8. Responsabilidade Técnica:

Registro no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia do Paraná para:

Engplano Engenharia Ltda, registro nº 8121

Eng. Eletricista Ari Tucunduva Filho, registro nº 16.160 D PR

Eng. Eletricista Rafael Abisai Silva, registro nº 128.923 D PR

Eng. Eletricista Rodolfo Simonelli Tucunduva, registro nº 180.415 D PR

Eng. Mecânico Roberto Guido Grigoletto, registro nº 140.154 D SP

Eng Civil Walter Machado Zipperer, registro nº 18.770 D PR

Eng^a. Civil e Seg.do Trabalho Priscila Simonelli Tucunduva, registro nº 172.411 D PR

Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Horácio R. Tucunduva Neto, registro nº 60.583 D PR

Nota: Conforme art. 16 da Lei Federal 5.194/1966, enquanto durar a execução de obras, instalações e serviços de qualquer natureza, é obrigatória a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos. Dessa forma, orientamos que seja afixada placa na obra, em local visível. Essa identificação, além de ser uma exigência legal, é essencial para que a sociedade possa constatar a existência de um profissional qualificado responsável pela obra, além de permitir que o profissional tenha sua autoria reconhecida.

9. Garantias:

Os serviços e materiais empregados pela Engplano têm garantia de pelo período de vigência do contrato, desde que obedecidas às condições de instalação, utilização e manutenção, ficando nula em caso de defeitos por caso fortuito ou motivo de força maior (Artigo 1058 do Código Civil Brasileiro). Componentes substituídos serão de propriedade da contratada;

As garantias não se aplicam para componentes que apresentem desgaste em condições de uso normal, tais como: resistências, sistemas de acionamentos, fusíveis, lâmpadas e outros;

A garantia é de 90 (noventa) dias a contar da data de ativação e, ou recebimento provisório, sendo cancelada se houver alterações de qualquer natureza por pessoas não autorizadas da contratada;

A garantia não será coberta em casos de acidentes, armazenagem e manutenção inadequadas e intervenções efetuadas pelo contratante;

As garantias dos equipamentos serão repassadas dos fabricantes para o cliente final;

Os custos de deslocamento, estadia e alimentação serão orçados a parte.

10. Condições Gerais:

A Engplano não será responsável pelo inadimplemento que resultar de casos de força maior e/ou casos fortuitos, assim entendidos, sem a isto se limitarem, os fenômenos naturais, tais como: inundações, terremotos, vendavais, incêndios, epidemias, estados de sítio, proibições de exportação ou de importação, e outros: as revoluções, greves, atos de sabotagem, quebra de maquinaria e outros, bem como quaisquer outros atos ou fatos, absolutamente imprevisíveis e/ou inevitáveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das obrigações estipuladas neste documento.

a. Suspensão do Pedido

Em caso de suspensão do pedido, quaisquer encargos razoáveis ou despesas incorridas pela Engplano a esse propósito serão suportados pelo Cliente, que reembolsará a Engplano mediante a apresentação das respectivas faturas. Referidos encargos e despesas deverão incluir, dentre outros, manipulação, armazenagem, seguro e os custos trabalhistas incorridos pela Engplano e seus subfornecedores, bem como os custos financeiros, tais como extensão dos prazos de validade dos documentos de crédito, garantias bancárias e apólices de seguro, se houver, as consequências financeiras resultantes da extensão do prazo de execução, as viagens e as despesas do pessoal envolvido nos serviços, se houver. Caso esta suspensão dure mais de 90 (noventa) dias, a Engplano terá direito de rescindir o contrato, devendo ser indenizada de acordo com o de Rescisão, a seguir.

b. Rescisão

Pela Engplano

Caso o Cliente deixe de cumprir uma das suas principais obrigações decorrentes do contrato, este poderá ser rescindido 30 (trinta) dias após a notificação de rescisão enviada pela

Engplano para o Cliente, nesta hipótese, o sinal não será reembolsado, e o Cliente deverá ser responsabilizado por quaisquer custos suportados pela Engplano por causa da rescisão.

Pelo cliente

A execução do Contrato pela Engplano poderá ser rescindida, total ou parcialmente pelo Cliente, mediante comunicação, essa rescisão será efetivada através de notificação enviada para a Engplano especificando a extensão da rescisão e a data em que terá efeito, após o recebimento dessa notificação, a Engplano deverá suspender imediatamente os trabalhos na data e na medida especificada na notificação e não fazer novos pedidos de materiais para a parte rescindida do contrato.

c. Compensações

O Cliente deverá pagar para a Engplano, como compensação todos os valores devidos e não pagos anteriormente para a Engplano pelos equipamentos concluídos em conformidade com o contrato antes do recebimento da notificação e pelo trabalho concluído após, conforme especificado na notificação, bem como todos os custos incorridos pela Engplano para a execução da parte rescindida dos trabalhos e os custos razoáveis de liquidação e pagamento dos créditos decorrentes do pedido cancelado e montante correspondente a 10% do valor do contrato.

d. Limite de responsabilidade

- Após a inspeção, ensaios e aceite do cliente, de forma que as responsabilidades da Engplano se encerrarão a partir da entrega das obras e seus componentes.
- A responsabilidade da Engplano em qualquer reivindicação, seja em base de disposição contratual, por erro ou culpa, inclusive negligência ou em razão de outra forma qualquer, por qualquer perda e/ou dano ocasionado, relacionado ou resultante da instalação, fabricação, venda, entrega, revenda, conserto, substituição ou uso de qualquer equipamento, ficará limitada ao valor total do contrato;
- A Engplano não ficará responsável, em qualquer hipótese, para com o Cliente, sob este contrato, por perda na produção, perda de negócios, perdas de oportunidade, perdas de uso, perdas de lucros ou de banco de dados, ou qualquer outro dano especial ou punitivo, dano moral, dano indireto ou consequente, quer ou não tal possibilidade de dano tenha sido razoavelmente prevista.

11. Em Tempo:

- A execução dos serviços será em horário extraordinário em dias de semana, não previstos trabalhos em final de semana;
- Todos os materiais serão de responsabilidade da a Contratante e postos em obra.
- Estamos considerando ambiente com pavimento térreo, sem a necessidade de andaimes e, ou plataforma elevatória.
- Não estamos prevendo a elaboração de projetos, aprovação em órgãos públicos e obtenção de licenças.
- Seguros de responsabilidades e congêneres será de opção e custo pela Contratante.
- Visitas técnicas de levantamento preliminar, ajustes, parametrizações ou após a conclusão dos trabalhos, serão orçadas à parte.

Sendo o que tínhamos para o momento e colocando-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ENGPLANO ENGENHARIA LTDA

79.760.716/0001-47

ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.

R. PROF. DULCIO CALDERARI, 82
HUGO LANGE - CEP 80040-250
CURITIBA - PR



Eng. Ari Tucunduva



DADOS CADASTRAIS:

ENGPLANO ENGENHARIA LTDA.
RUA PROF. DUÍLIO A. CALDERARI, 82 / BAIRRO HUGO LANGE
80040-250 CURITIBA PR / FONE: (41) 3262-2233
WWW.ENGPLANO.COM.BR / COMERCIAL@ENGPLANO.COM.BR

CNPJ/MF: 79.760.716/0001-47
INSCR. EST.: 101.18688-15
ISS: 07 02 0178870-6

RAMO DE ATIVIDADE:

CNAE (CÓDIGO NACIONAL DE ATIVIDADE ECONÔMICA): 43.2.1-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 71.1.2-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 62.02-3/00 – DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, 43.2.2-3/02 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, 62.0.9-1/00 – SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 42.2.1-9/04 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 43.2.2-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, 41.2.0-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 43.3.0-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, 43.9.9-1/03 – OBRAS DE ALVENARIA, 43.1.3-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 42.1.3-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 42.2.1-9/02 – CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 43.2.2-3/03 – INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, E 43.2.9-1/04 – MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DO PARANÁ CREA PR, REGISTRO Nº 8121

DATA DA FUNDAÇÃO:
03/12/1986

SÓCIOS:

NOME	CPF	PART. CAPITAL	%
ARI TUCUNDUVA FILHO	401.648.539-87	R\$ 2.250.000,00	90
CLORIS CASTAGNO S. TUCUNDUVA	470.192.049-53	R\$ 100.000,00	4
RODOLFO S. TUCUNDUVA	058.908.779-76	R\$ 100.000,00	4
RAFAEL ABISAI SILVA	070.829.639-47	R\$ 50.000,00	2
TOTAL CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	100%

BANCOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CURITIBA
AG. 1630 C/C 578197366-0

BANCO DO BRASIL S/A - CURITIBA
AG. 1622-5 C/C 29316-4